

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 115-A, DE 1995, DO SR. GERVÁSIO OLIVEIRA, QUE "MODIFICA O § 4º DO ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INCLUINDO O CERRADO NA RELAÇÃO DOS BIOMAS CONSIDERADOS PATRIMÔNIO NACIONAL". (CERRADO – PATRIMÔNIO NACIONAL)

**REQUERIMENTO Nº , DE 2.004
(Da Sra. Neyde Aparecida)**

Requer sejam convidados representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG e da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA para participação em audiência pública.

Senhor Presidente:

Nos termos regimentais, requiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário, sejam convidados representantes da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG e da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA para participação em audiência pública nesta Comissão sobre a inclusão do cerrado na relação dos biomas considerados patrimônio nacional..

Sala de Reuniões, de março de 2004.

**NEYDE APARECIDA
PT/GO**